



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13.588/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 13.557/2024, QUE NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, a necessidade de continuação do serviço público com urgente posse dos aprovados, com o intuito de facilitar os serviços da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 13.557/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Os candidatos nomeados, deverão apresentar toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, e tomar posse no dia 30/12/2024, ou até 11/01/2025, o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria nº 13.557/2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocinio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal